



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 001/2021

**GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica determinado a partir desta data o horário normal de trabalho das 07h30min às 13h30min para os servidores burocráticos; das 08h às 11h e 12h às 17h para os servidores efetivos não burocráticos, e das 07h às 11h e 13h às 17h para os servidores exercentes de cargos em comissão na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

**Art. 2º** - Não será permitido a qualquer servidor ausentar-se do local de trabalho no horário de expediente sem prévia comunicação ao responsável pelas atividades de Recursos Humanos.

**Art. 3º** - Fica autorizado ao Responsável pelas atividades de Recursos Humanos a descontar na folha de pagamento, as ausências não justificadas do Servidor.

**Art. 4º** - Todos os servidores deverão registrar diariamente o ponto de trabalho.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

	Câmara Municipal de Ecoporanga Estado do Espírito Santo
<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Ato Decreto ( )	Portaria <input checked="" type="checkbox"/> Resolução ( )
Licitação	Carta Convite ( ) Tomada de Preço ( )
	Pregão ( ) Concorrência ( )
	Dispensa de Licitação ( )
Outros:	<u>Ato em 04/01/2021</u>
	Responsável pela Publicação

Câmara Municipal de Ecoporanga, 04 de janeiro de 2021.

*Genivaldo José de Oliveira*

**GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Presidente